

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2024-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 30 de setembro do corrente ano, o servidor **JOSÉ VALDO DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6 nomeado pela portaria nº 213/2021-CMC, de 01jul2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de outubro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 109/2024-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 30 de setembro do corrente ano, o servidor **FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3 nomeado pela portaria nº 054/2023-CMC, de 01fev2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de outubro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 110/2024-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 30 de setembro do corrente ano, a servidora **FRANCISCA KELLY POLICARPO DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3 nomeada pela portaria nº 053/2023-CMC, de 01fev2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de Outubro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 111/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 01 de outubro de 2024 a servidora **KAROLINE RODRIGUES SIMÕES TIMBÓ**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020 e a Lei Complementar nº 112, de 24 de fevereiro de 2023. **2 – Ordenar** os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de outubro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 112/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 01 de outubro de 2024 o servidor **FRANCISCO GUTIERRE MONTE LIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020 e a Lei Complementar nº 112, de 24 de fevereiro de 2023. **2 – Ordenar** os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de outubro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 113/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 01 de outubro de 2024 o servidor **THAYLLON CLEILTON MACHADO DA CUNHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro



de 2020 e a Lei Complementar nº 112, de 24 de fevereiro de 2023. **2** – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de outubro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 313, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM PARA DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA POR MEIO DA PROMOÇÃO. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica, bem como, o inciso VII, do Art.32, da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto Nº 230, de 01 de janeiro 2008; **CONSIDERANDO** os critérios para desenvolvimento de carreira dos profissionais da Enfermagem, que se faz mediante progressão e promoção, nos termos da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023, os quais se encontram presentes nos Arts. 14 e ss. da referida legislação; **CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do Art. 17 da Lei nº 3.616/23 que prevê a necessidade de ato do Secretário de Saúde para regulamentar a avaliação de desempenho dos servidores considerando aspectos funcionais de atuação do servidor e os elementos relativos ao seu comportamento no ambiente de trabalho, no âmbito da promoção, ambos elencados no referido parágrafo; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados os representantes abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Enfermagem em atenção ao disposto no § 3º do Art. 17 da Lei nº 3.616/23. Anita Caroline Oliveira - Diretor Executivo - Matrícula 86803 - Referência: EP-1 Ana Raquel Dias Holanda - Diretor Executivo - Matrícula 87438 - Referência: EP-1 Francisco Sousa Pires - Agente de Combate às Endemias - Matrícula 24187 - Referência: ACE-B2 Silvana Maria Coelho Nascimento - Enfermeiro - Matrícula: 39021 - Referência: ENF-C3 Marcela Marques Juca Fernandes - Enfermeiro - Matrícula 39019 - Referência: ENF-C3 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 2022.11.11.01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIRROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, CEP: 60.821-716, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, representada por Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador do CPF nº ***.334.523-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 2022.11.11.01/001, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 25 março de 2025. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 17 de fevereiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos – Secretário - CONTRATANTE, Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de Castro Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGA A COMPETÊNCIA DE ORDENAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º.** REVOGAR, a partir de 08 de outubro de 2024, de MARÍLIA RENATA DE SOUSA LIMA, matrícula 89623, Secretária Executiva, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, simbologia DS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que lhe foram conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenadora de Despesas, conferidas pela Portaria Nº 013, de 28 de julho de 2024. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 08 de outubro de 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**



PORTARIA Nº 022, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera **MARILIA RENATA DE SOUSA LIMA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA - SIMBOLOGIA DS-3**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARILIA RENATA DE SOUSA LIMA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, simbologia **DS-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 08 de outubro de 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. Nomeia **JOSÉ WALBER ANDRADE SALES FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA DS-3**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 09 de outubro de 2024, **JOSÉ WALBER ANDRADE SALES FILHO** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, simbologia **DS-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 08 de outubro de 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. Designa, **LUCIANE CHAVES LIMA E DIANE BESERRA FONTENELE**, para a exercerem a função, Fiscal de Contrato. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Sra. **LUCIANE CHAVES LIMA**, CPF nº ***.663.383-**, e a Sra. **DIANE BESERRA FONTENELE**, CPF nº ***.031.313-** como Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

EMPRESAS	CNPJ/CPF	CONTRATOS
HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.951.664/0001-86	2024.05.02.01-03 - IMAC
JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO	22.077.847/0001-07	2024.05.02.01-01 - IMAC
M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	2024.05.02.01-13 - IMAC
BRUMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	31.770.650/0001-40	2024.05.02.01-11 - IMAC
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.696.303/0001-04	2024.05.02.01-10 - IMAC
CIRURGIA CERON EQUIPAMENTOS HOPITALARES E VETERINARIOS LTDA	18.258.209/0001-15	2024.05.02.01-09 - IMAC
MOLVIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS	36.658.639/0001-06	2024.05.02.01-08 - IMAC
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	22.654.814/0001-82	2024.05.02.01-07 - IMAC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2024. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. Designa, **LUCIANE CHAVES LIMA E DIANE BESERRA FONTENELE**, para a exercerem a função, de Fiscal de Contrato. **O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento



das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Sra. **LUCIANE CHAVES LIMA**, CPF nº ***.663.383-**, e a Sra. **DIANE BESERRA FONTENELE**, CPF nº ***.031.313-** como Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

EMPRESAS	CNPJ/CPF	CONTRATOS
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.014.621/0001-49	2024.05.02.01-12 - IMAC
CSMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	2024.05.02.01-04 - IMAC
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	2024.05.02.01-05 - IMAC
INFINIT CONFECÇÃO LTDA	23.892.339/0001-09	2024.05.02.01-06 - IMAC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2024. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

ATA

EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA) DE CAUCAIA. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, realizou-se a **SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA) DE CAUCAIA**, em formato virtual por meio de videoconferência na plataforma *Google Meet*. A abertura foi realizada pelo Vice-presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC e Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, **Sr. Henrique Garcia Ferreira de Sousa**, que cumprimentou todos os presentes e verificou o quórum e apresentou a pauta: **1) Pagamento dos materiais do Programa de castração de animais no âmbito do Município de Caucaia.** A pauta apresentada foi aprovada pelos conselheiros presentes. Sem mais, o Vice-presidente **Sr. Henrique Garcia** agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUSA - VICE-PRESIDENTE DO FMMA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES – Ficam convocados os **VENCEDORES** da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, mencionados abaixo, que tem como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, para se fazerem presentes de **16 a 30 de outubro de 2024, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min**, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, para a assinatura dos **Termos de Permissão de Uso dos Boxes do Mercado da Jurema**, sob pena de decair do direito à permissão ou aplicação das sanções previstas no Edital. **Mais informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2024. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

RELAÇÃO DE VENCEDORES QUE NÃO COMPARECERAM NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

LOTE 4 - MERCEARIA

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
6	Daniele Sá Carneiro CPF Nº: ***.655.773-**	BOX 76 – ÁREA 3,54M²
10	Marilac da Silva Cesar CPF Nº: ***.627.083-**	BOX 52 – ÁREA 4,40M²

LOTE 5 - FRIGORÍFICO

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
12	Rafael Albuquerque Lopes CPF Nº: ***.714.843-**	BOX 185 – ÁREA 8,94M²
14	Webster Ferreira da Silva CPF Nº: ***.271.813-**	BOX 190 – ÁREA 8,94M²

LOTE 8 - PADARIA

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
21	Girlane Araújo de Medeiros Nunes CNPJ nº **.433.706/0001-**	BOX 201 – ÁREA 15,60M²

**LOTE 10 - PAPELARIA VARIEDADES**

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
34	Maria da Silva Figueiredo CPF Nº: ***.726.314-**	BOX 152 – ÁREA 7,70M ²
41	Sheila Feitosa Moraes Dias CPF Nº: ***.075.803-**	BOX 151 – ÁREA 7,70M ²

LOTE 11 - SERVIÇOS ALA 2

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
48	Rosangela Felix Mendonça Ferreira CPF Nº: ***.189.593-**	BOX 73 – ÁREA 3,61M ²
59	Regina de Sousa Albuquerque CPF Nº: ***.090.923-**	BOX 21 – ÁREA 15,25M ²

LOTE 12 - VESTUÁRIO

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
76	Maria Sandra Ribeiro Viana CPF Nº: ***.698.513-**	BOX 123 – ÁREA 15,36M ²
86	Antônia Albuquerque Lopes CPF Nº: ***.323.493-**	BOX 122 – ÁREA 15,36M ²

LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
98	Andrea Bezerra Coelho CPF Nº: ***.293.083-**	BOX 218 – ÁREA 6,00M ²
102	Gilderlania Gomes da Silva CPF Nº: ***.028.283-**	BOX 212 – ÁREA 6,00M ²

LOTE 15 - ELETRÔNICA

Nº	PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
108	Jhone Lopes Saraiva CNPJ nº **.614.116/0001-**	BOX 16 – ÁREA 15,12M ²
111	Josivan Barbosa Farias CPF Nº: ***.075.523-**	BOX 84 – ÁREA 4,81M ²
113	Marcones Pereira Damasceno CPF Nº: ***.649.023-**	BOX 87 – ÁREA 3,61M ²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055